

N.º: Gp0223-XI

Proc.º: 30.06.02.03

36.02.06

Data: 18.04.2017

Assunto: Apresentação Projeto Resolução – Garantia de reserva com confirmação prévia de lugar na tarifa promocional Interjovem/SATA

Senhora Presidente;

Senhoras e Senhores Deputados;

Senhor Presidente e Membros do Governo;

Compete ao Governo Regional dos Açores criar condições que estimulem a fixação de jovens na Região. Dessas condições deve fazer parte um conjunto de medidas de fomento à mobilidade juvenil entre as ilhas.

Com esse objetivo, o Grupo Parlamentar do CDS-PP apresentou uma proposta para a redução de 50% do valor das tarifas da SATA Air Açores nas ligações aéreas inter-ilhas para jovens portadores do cartão Interjovem, que foi aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em novembro de 2011. Nesse contexto, em junho de 2012, o Governo Regional, no âmbito de uma parceria entre a Direção Regional da Juventude e o Grupo SATA, implementou a tarifa Interjovem/SATA.

No entanto, a tarifa promocional Interjovem/SATA apesar de permitir a reserva, não garante a confirmação prévia do lugar nas viagens, ficando os jovens sempre sujeitos, até à hora do voo, à disponibilidade de lugares nos voos pretendidos. A incerteza de viajar nas datas pretendidas inibe, seguramente, os jovens de procurarem esta tarifa com maior frequência, levando a que os efeitos práticos da medida, nos termos atuais, sejam residuais.

Como tal, para o CDS-PP, esta valorosa medida só poderá ser potenciada caso haja possibilidade de confirmar o lugar no voo correspondente à reserva com uma antecedência adequada, evitando a deslocação dos jovens ao aeroporto sem qualquer garantia de embarque, bem como as eventuais despesas associadas.

Quando, em 2011, o CDS-PP apresentou esta proposta, o espírito era o de a mesma ser uma ferramenta de mobilidade juvenil complementar à operação sazonal de transporte marítimo de passageiros inter-ilhas.

Isto é, defendíamos que a tarifa devia ser criada apenas para a operação da SATA Air Açores no Inverno IATA.

Neste sentido, e tendo em conta a análise e as auscultações que fizemos até agora a este Projeto de Resolução, chegamos à conclusão que seria mais sensato e razoável, propor que a SATA possa assegurar a garantia de reserva com confirmação prévia de lugar com uma antecedência mínima variável consoante as diferentes épocas do ano.

Assim, propõe-se que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional que diligencie junto do Grupo SATA, no sentido de garantir aos jovens beneficiários da tarifa promocional Interjovem/SATA, que confere um desconto de 50% sobre as tarifas de residente nas ligações aéreas inter-ilhas, a possibilidade de reserva com confirmação prévia de lugar, com uma antecedência mínima de:

- 12 horas, nos meses de março a maio, bem como no mês de outubro;
- 24 horas, nos meses de novembro a fevereiro.

Em caso de aprovação, consideramos que este será um grande estímulo para a mobilidade juvenil e mais uma extraordinária medida para fomentar a fixação de jovens na Região.

O Deputado Regional

Alonso Miguel